

**LEI Nº. 834/2019**

*“ALTERAÇÃO A LEI MUNICIPAL Nº. 782/2017, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE 2018/2021”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO.

Faço saber que o Povo de Desterro do Melo, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeita Municipal, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art.1º. Fica alterado o valor na seguinte ação prevista na Lei Municipal nº. 782/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual de 2018/2021, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

UNID. RESP: 02.10.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO : 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO :302 - ASSIST. HOSPITALAR E FARMACÊUTICA

2100 MANUTENÇÃO DO CISALV - 2018 – 0,00% 0,00

2019- 0,00% R\$ 265.499,99

2020– 0,00% R\$ 415.100,00

**2021 – 0,00% R\$ 415.100,00**

**TOTAL 0,00% R\$ 1.095.699,99**

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 27 de dezembro de 2019.

**Márcia Cristina Machado Amaral**

*Prefeita Municipal*